

## PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

## PORTARIA N°. 133 DE 14 DE ABRIL DE 2015.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 10.129, de 02 de janeiro de 2013,em atendimento ao solicitado no requerimento protocolizado sob nº449087 de 14 de abril de 2015, de acordo com o art. 102 da Lei nº 2.021/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

## **RESOLVE:**

Art. 1°- Conceder licença para tratamento de saúde em pessoa da família a servidora CREUZA SELIA PESSANHA, matrícula n°.061554, pelo período de 90 (noventa) dias, a contar de 20 de março a 17 de junho de 2015, conforme perícia médica.

Art. 2°-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de março de 2015.

Art.3° - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, aos 14 dias do mês de abril de 2015.

WANESSA ZAVARESE SECHIM
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Decreto n° 11.459 - 19/02/2015

Av. Vitória, nº 347 – Centro – Nova Venécia – ES – CEP: 29830-000 – Fone: 3752-9006 Home-page:http://www.novavenecia.es.gov.br E-mail:seadnovavenecia@yahoo.com.br